



RELATOR: VOGAL HILTON SOUTO MAIOR NETO
 VOTO-VISTA (divergente): VOGALEVANILSON DIAS DE SOUSA
 DECISÃO: O Colégio de Vogais, em 26 de Dezembro de 2017, decidiu, POR MAIORIA, de seis votos à quatro e uma abstenção, acompanhar o Voto do RELATOR, pelo sobrestamento do feito até o julgamento do mérito da ação n. 0815094-16.2016.815.2001, em curso perante a 7ª. Vara Cível da Capital, considerando que a liminar concedida tem validade e que o objeto da sociedade, encontra-se sub-judice; Presentes ainda os Vogais OSVALDO FERNANDES MOTA, OTONIEL BEZERRA BATISTA FILHO, MARCOS KALEBBE SARAIVA MAIA COSTA, MARTINHO LEAL CAMPOS, MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE, WILSON MEDEIROS DOS SANTOS, RERONILDA RIMÁ MAYER VENTURA, I-SAAC JÚNIOR MOREIRA, FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES e EVANILSON DIAS DE SOUZA; Presidiu a Reunião Plenária, o Presidente da JUCEP, Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior, presentes o Vice-Presidente Giuseppi Marconi Coutinho de Souza, a Secretária-Geral Maria de Fátima Ventura Venâncio e o Chefe da Procuradoria Jurídica João Ricardo Coelho

Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior
 Presidente da JUCEP

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – ESPEP

EDITAL N° 001/2018

ALTERAÇÃO – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) FORMADORES(AS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CURSO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IRAS), NA MODALIDADE PRESENCIAL

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, em cumprimento ao que determina o Art. 37, IX, da Constituição Federal, a Lei Federal n.º 8.745/1993, a Lei Estadual n.º 5.391/1991, a Lei n.º 8.666/1993, e o Regimento Interno da Escola, torna pública a ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 025/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n° 16.518, do dia 16 de dezembro de 2017, página n° 08, quanto a Seleção de Professores(as) Formadores(as) para a contratação temporária de Profissionais Especializados para integrar o cadastro de prestadores(as) de serviços do curso de Prevenção e Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde na modalidade presencial, bem como outros cursos propostos pela ESPEP/FDR em áreas afins, faz as seguintes alterações, abaixo:

1. As inscrições são gratuitas, realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: www.portal-dacidadania.pb.gov.br, até o dia 12 de janeiro de 2018, encerrando às 23h59min, observada as demais condições para a realização das inscrições, que permanecem inalteradas, previstas no edital n° 025/2017.

2. ONDE SE LÊ – DO CRONOGRAMA – ANEXO IV

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018
Homologação das Inscrições	12 de janeiro de 2018
Resultado Preliminar	19 de janeiro de 2018
Prazo recursal	22 e 23 de janeiro de 2018
Resultado Final	25 de janeiro de 2018

LEIA-SE – DO CRONOGRAMA – ANEXO IV

ETAPAS DO PROCESSO	DATA
Inscrições	12 de janeiro de 2018
Homologação das Inscrições	17 de janeiro de 2018
Resultado Preliminar	19 de janeiro de 2018
Prazo recursal	22 e 23 de janeiro de 2018
Resultado Final	25 de janeiro de 2018

2. Ficam ratificados os demais itens constantes no 025/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n° 16.518, no dia 16/12/2017, página n° 08, não alterados pelo presente Edital.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2018.

Luciane Alves Coutinho
 Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

ATAS

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

• ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ao vigésimo dia do mês de Novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou na sala do

Conselho da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor, a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDEC, sob a Presidência de Dra. Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do Procon/PB, Presidente do Conselho Estadual e Gestora do Fundo de Direitos Difusos, acompanhada dos Conselheiros: **Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual: Titular:** Geovani Freire dos Santos, **Suplente:** Jaildo Rodrigues Monteiro; **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB: Titular:** Charles Antonio Leite Moura; **Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba: Titular:** Airam Nadja Dantas Silva Falcone; **Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Assembleia Legislativa da Paraíba: Titular:** João Bosco Carneiro Júnior; **Defensoria Pública do Estado da Paraíba: Titular:** Manfredo Estevam Rosenstock. Dando início aos apontamentos da reunião, expôs a Presidente sobre a pauta de reunião e agradeceu a presença dos conselheiros; A secretária Executiva da Juventude, através de sua secretária Priscila Gomes, neste ato representada pelo Sr. Henrique, solicitou que fosse feito um termo de cooperação técnica, com a finalidade de informar ao jovem consumidor seus direitos inerente ao programa do Governo Federal denominado “**Identidade Jovem**”. Após a explanação, trouxe orçamentos referente a dois modelos de panfletos totalizando 200 mil (duzentos mil) panfletos e 2.000 mil (dois mil) cartazes referente a divulgação do projeto denominado “**Identidade Jovem**” o qual contempla jovens de 15 à 29 anos com benefícios a acessos a programas culturais, como também passagens gratuitas interestaduais. Pedido amplamente aceito por todos os conselheiros presentes. Na oportunidade, o conselheiro Manfredo Estevam Rosenstock solicitou que fosse apresentada os modelos dos cartazes e panfletos no sentido de viabilizar o orçamento e consequente aprovação ou não do pagamento pelo órgão consumerista, haja vista que esta Autarquia agirá como parceira nas execuções do projeto. Propositura sendo acompanhado pelos demais conselheiros. Na ocasião, foi apresentado pela Assembleia Legislativa da Paraíba, através do membro conselheiro João Bosco Carneiro, a minuta do projeto de Lei de instituição do Programa de Qualidade de Curso de Formação de Condutores da Paraíba, que cria o SELO TOP DE QUALIDADE, que terá a fiscalização de vários órgãos (DETRAN/PB; MP-PROCON/PB E O PROCON/PB). Proposta esta aprovada pelos presentes, com a ressalva proposta pelo Conselheiro Dr. Manfredo, de que a nomenclatura apresentada seja com a expressão: “**CERTIFICADO DE QUALIDADE**”, bem como que o art. 9º §1º seja alterado para que a multa aplicada seja no valor de 200 UFIR’s sem prejuízo de outras sanções previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor – CDC. Prosseguiu com a reunião, informando aos presentes sobre o andamento do processo administrativo para aquisição da nova sede do Procon/PB. Destacou a Superintendente Késsia Liliana, que a cessão de uso dos veículos disponibilizados ao IMEQ-PB, já extinguiu, sendo os mesmos devidamente devolvidos. Comunicou, que encontra-se em trâmite de apreciação na ALPB, a lei de criação para gratificação das câmaras recursais, a fim de que o pagamento seja realizado com observância no princípio da legalidade. Convidou aos membros presentes para participarem da 7ª Gincana de Educação para o consumo, que ocorrerá no dia 30 de Novembro do mês corrente. No momento oportuno da pauta apresentada, relatou sobre o lançamento do Código de Proteção e Defesa do Consumidor em braile, e o aplicativo Giulia na primeira quinzena de Dezembro à ser realizado no Procon PB, em parceria com a TIM, de forma gratuita. Informou aos presentes sobre a não utilização da verba financeira conforme ofício/GS n° 256/2017, datado de 30/08/2017, que em momento oportuno foi autorizada por este Conselho em reunião anterior pela Secretaria de Turismo para realização do 26º Salão de Artesanato da Paraíba. Requereu o Secretário de Estado do Turismo para aproveitar a citada verba na realização do 27º Salão do Artesanato que será realizado em João Pessoa-PB, haja vista que esta Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON/PB, participará com efetividade do evento, através de palestras educativas e stand de atendimento no local com todo seu corpo técnico, inclusive o jurídico. O pedido foi aprovado por unanimidade. Porém, o Conselheiro Manfredo, realizou uma ressalva de que deverá ser feito um novo termo de cooperação técnica, com observância de que o valor disponibilizado no 26º Salão Artesanato, seja devolvido em caráter de urgência, para posteriormente ser feito os novos trâmites financeiros de 2018. Destacou aos conselheiros que o Procon/PB, participará em nível de Nordeste, de um mutirão de Superendividamento no período de 27 de Novembro à 01 de Dezembro. Repassou aos membros que o Procon/PB, através do setor da fiscalização e pesquisa, realizou o monitoramento dos preços dos produtos referentes ao Black Friday, com o fito de coibir possíveis práticas abusivas contra os consumidores. A próxima reunião ficou designada para o dia 12/12/2017 às 14:00h. Nada mais tendo a declarar, foi encerrada a presente sessão, agradecendo aos presentes, pelo que eu, Meriene Victorino Soares, Chefe de Gabinete responsável pela lavratura da presente ata _____, assino e imprimo em 2 (duas) vias, sendo esta arquivada no PROCON/PB.

Késsia Liliana Dantas B. Cavalcanti
 Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON/PB
 Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual:

Titular: Geovani Freire dos Santos
Suplente: Jaildo Rodrigues Monteiro
 Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB:

Titular: Charles Antonio Leite Moura;
Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba:
Titular: Airam Nadja Dantas Silva Falcone;
Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Assembleia Legislativa da Paraíba:

Titular: João Bosco Carneiro Júnior;
Defensoria Pública do Estado da Paraíba:
Titular: Manfredo Estevam Rosenstock.

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

• ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ao décimo nono dia do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou na sala do Conselho da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor, a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CEDEC, sob a Presidência de Dra. Késsia Liliana D. B. Cavalcanti, Superintendente do Procon/PB, Presidente do Conselho Estadual e Gestora do Fundo de Direitos Difusos, acompanhada dos Conselheiros titulares e suplentes indicados: **Secretaria Executiva do Orçamento Democrático Estadual: Titular:** Geovani Freire dos Santos, **Suplente:** Jaildo Rodrigues Monteiro; **Controladoria Geral do Estado – CGE: Suplente:** Júlio César Lopes Serpa; **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB: Titular:** Charles Antonio Leite Moura, **Suplente:** Alexis dos Santos Cotta; **Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional da Paraíba: Titular:** Airam Nadja Dantas Silva Falcone; **Defensoria Pública do Estado da Paraíba: Suplente:** Coriolano Dias de Sá Filho; **Sindicato dos Comerciantes –SINECOM/PB: Suplente:** José Antonio da Silva. Dando início aos apontamentos da reunião, expôs a Presidente os avanços conquistados após aprovação deste Conselho de atividades referente a 2017. Prosseguiu com o levantamento das receitas e despesas, e demais